**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL**

**– SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 01**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO**

**À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS**

Prezados(as),

A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP lançou a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2021 que tem como objetivo selecionar propostas para concessão de recursos financeiros para **manutenção corretiva** de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que deverão estar cadastrados previamente à submissão das propostas na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br/>).

Para fins desta chamada, entende-se como manutenção corretiva qualquer reparo ou conserto a ser realizado com o objetivo de restaurar as condições de operação de equipamentos que estejam **inoperantes**, parcial ou totalmente. **Não serão aceitas propostas de manutenção preventiva de equipamentos.**

**CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

Cada Executora poderá participar de uma única proposta, com até 2 (dois) subprojetos, que deverá ser encaminhada em formulário próprio (FAP) assinado pelos dirigentes da convenente e da executora, conforme descrito no item 8.2. A apresentação de mais de uma proposta de uma mesma executora acarretará a eliminação de todas as suas propostas.

Cada subprojeto deverá contemplar itens referentes à manutenção corretiva de apenas **1 (um) equipamento**. A solicitação de recursos em um mesmo subprojeto para manutenção corretiva de mais de um equipamento acarretará a eliminação do subprojeto.

A submissão de propostas com mais de 2 (dois) subprojetos implicará na eliminação dos subprojetos que ultrapassem este limite.

O nome, o código e a descrição de cada equipamento deverão corresponder **exatamente** aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br/>), mencionada no item 1.1 do Edital. **O não cumprimento desta exigência irá acarretar a eliminação do subprojeto correspondente ao equipamento enquadrado nesta situação.**

Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com a manutenção corretiva de equipamentos com característica multiusuária, **fora do período de garantia** e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.

O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites:

(i) O valor mínimo de cada equipamento elegível será de **R$400.000,00 (cem mil reais)**;

(ii) Os valores mínimo e máximo solicitados por cada executora para manutenção corretiva por subprojeto/equipamento serão de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais)** e **R$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, respectivamente.

As propostas e subprojetos que não observarem estes limites serão eliminados da Seleção Pública.

**DESPESAS APOIÁVEIS:**

As despesas apoiáveis deverão ser enquadradas nos seguintes elementos de despesas correntes:

(i) Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas aos equipamentos elegíveis;

(ii) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

i. Para despesas com contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;

ii. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor do material de consumo importado;

iii. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 3.3.

**Prazo de Validade da Ação**

A ação tem validade de 36 meses.

**Prazo de Execução do Projeto**

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 12 meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

**CALENDÁRIO PARA A SELEÇÃO INTERNA DA PROPESP**

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação da Ação | 18/02/2021 |
| Envio do FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS (em anexo) aos e-mails: [coordena.convenios.propesp@gmail.com](mailto:coordena.convenios.propesp@gmail.com) e [germanasales@ufpa.br](mailto:germanasales@ufpa.br) | Até às 17 horas do dia 01/03/2021 |
| Publicação preliminar dos subprojetos selecionados | Até o dia 03/03/2021 |
| Pedido de reconsideração | Até 48 horas após a publicação do resultado |
| Publicação do Resultado Final e Orientações sobre a elaboração e envio do Formulário de Apresentação da Proposta – FAP da FINEP | Até do dia 05/03/2021 |

**Maria Iracilda da Cunha Sampaio**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Germana Maria Araújo Sales**

Diretora de Pesquisa

**Lilian Pires Lopes**

Coordenadora de Convênios